



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 361/2024

PROJETO DE LEI Nº 361/2024

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE/PB O MÊS "DEZEMBRO LARANJA"
DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE
PELE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município de Campina Grande/PB o mês "Dezembro Laranja", de conscientização e prevenção ao câncer de pele e dá outras providências.

Art. 2º No "Dezembro Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - realizar palestras, seminários, oficinas e outras programações sem custos ao Município, objetivando estabelecer e chamar a atenção para a prevenção e tratamento do câncer de pele;

II - divulgar e incentivar a prevenção do câncer de pele nas escolas, de maneira que as crianças e adolescentes da rede municipal incentivem seus familiares a realizarem os exames preventivos;

III - articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, por meio de políticas públicas que promovam a prevenção, a atenção aos sinais que possam apontar para o início da doença, bem como o devido encaminhamento aos profissionais habilitados para diagnóstico e tratamento.

Art. 4º Para a realização de eventos e ações voltadas ao mês "Dezembro Laranja", a Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades do terceiro setor e outros órgãos públicos.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 05 de dezembro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 05 de dezembro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário